

matrícula

20.647

ficha

01

Itapevi,

25 de julho de 2023

Imóvel: UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 13 da quadra nº 40, do loteamento denominado "TRANSURB", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 13,00 metros em reta de frente para Alameda das Figueiras, pelo lado direito mede 30,00 metros em reta, onde confronta com o lote nº 12 da mesma quadra; pelo lado esquerdo mede 26,50 metros em reta onde confronta com o lote nº 14 da mesma quadra e pelos fundos tem a largura em linha quebrada de 9,00 metros e 4,50 metros em reta, onde confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 374,50 metros quadrados.

Contribuinte Municipal: nº 23.151.32.92.0391.00.000.

Proprietário: ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 15.782.228-X-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 143.835.958-63, residente e domiciliado em Cotia-SP, na Rua Córrego, nº 834.

Registro Anterior: R.08 em 16/09/1999 e R.10 em 26/03/2003 ambos Matrícula nº 16.672, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.

Selo: 1445353E1000000005752223Z

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 37.346, em 06/07/2023. TRANSPORTE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE. Averbada sob nº 12, em 22/09/2003, na Matrícula nº 16.672, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP. "Pelo requerimento firmado aos 11 de agosto de 2003, em São Paulo-SP e conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 105/03, processo SMA nº 72.715/99, firmado aos 08 de agosto de 2003, em Itapeverica da Serra-SP, procede-se à presente para constar que o proprietário se comprometeu em preservar e a recuperar, quando necessário, a área verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta e no local da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, sendo a mencionada área assim descrita: Inicia-se em um ponto localizado a 26,50 metros da Alameda das Figueiras, no lado direito de quem da frente olha para o terreno; deste ponto segue por 3,50 metros, confrontando com o lote 12; deflete à esquerda e segue em linha quebrada de 9,00 metros e 4,50 metros, confrontando com o siste-

(continua no verso)

matrícula

20.647

ficha

01

verso

ma de lazer, deflete 138° à esquerda e segue por 13,00 metros até o ponto inicial, confrontando com o remanescente do lote 13, encerrando a área total de 38,50 metros quadrados." Itapevi, 25 de julho de 2023.

Selo: 144535311000000005752423V

Lidia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

Av-2. Protocolo nº 37.346, em 06/07/2023. TRANSPORTE DE CAUÇÃO. Averbado sob nº 13 em 06/07/2018, na matrícula nº 16.672, do **Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP**. "Nos termos do Ofício nº T1011/2018 expedido em 05 de julho de 2018, pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul-RS, extraído dos autos do Agravo de Instrumento nº 70078212164 (nº CNJ: 0186428-56.2018.8.21.7000), e conforme sentença proferida em 03 de julho de 2018, Exmo. Desembargador Dr. Dildon Dominos de Pereira, na qual consta "cumpra-se" assinado pelo MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia-SP, Dr. Diógenes L.A.F. Rodrigues, na ação movida por ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES (agravante) em face de HSBC BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. (agravada), o proprietário ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES, já qualificado, deu em **CAUÇÃO** o imóvel desta matrícula em favor de HSBC BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, qualificada nos autos do processo retro citado, para possibilitar o levantamento dos valores depositados nos autos pela parte agravada, ficando este imóvel em garantia até a resolução do processo. Valor de avaliação do imóvel para fins de cobrança de emolumentos R\$ 252.765,44." Itapevi, 25 de julho de 2023.

Selo: 144535311000000005752523T

Lidia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

Av-3. Protocolo nº 37.346, em 06/07/2023. TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE. Averbado sob nº 14, em 06/07/2018, na matrícula nº 16.672, pelo Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP. "Nos termos do Ofício supracitado, procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula até a resolução do processo." Itapevi, 25

(continua na ficha 02)

matrícula	ficha
20.647	02

de julho de 2023.

Selo: 1445353E1000000005752623R

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

Av-4. Protocolo nº 37.346, em 06/07/2023. **TRANSPORTE DE PENHORA.** Averbado sob nº 15, em 11/11/2019, na matrícula nº 16.672, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP. "Nos termos da Certidão expedida em 14 de outubro de 2019, às 16h04m40s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 30 Ofício Cível do Foro Central e Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 0038740.57.2019.8.26.0100, Ação de Execução Civil, tendo como Exequente: ANNE LUISA DIAZ TOLEDO MARTINS, CPF nº 091.773.688-51; e Executado: ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES, CPF nº 143.835.958-63, o imóvel desta matrícula foi penhorado, (Protocolo Penhora Online: ph000292224), para garantia da dívida no valor de R\$ 43.090,82, tendo sido nomeado fiel depositário: ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES, já qualificado." Itapevi, 25 de julho de 2023.

Selo: 1445353E1000000005752723P

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

Av-5. Protocolo nº 37.346, em 06/07/2023. **PENHORA.** O imóvel foi **PENHORADO**, em 24/10/2022, nos autos da ação de execução civil nº 10004363520218260106 do Ofício Judicial do Foro Distrital de Caieiras, da Comarca de Franco da Rocha-SP, que tem como exequente: **ELIANE FIGUEIREDO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 330.336.648-90, e como executado: **ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES**, inscrito no CPF/MF nº 143.835.958-63; com o valor da dívida: R\$ 199.587,55 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), e como depositário: **ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES**, já qualificado. Nos termos da certidão de Penhora Online: PH000473456, de 05/07/2023 às 16:02:57. Itapevi, 25 de julho de 2023.

(continua no verso)

matrícula

20.647

ficha

02

verso

Selo: 144535321000000005752823B

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr